

## **DECRETOS**



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

## **DECRETO MUNICIPAL № 101, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a antecipação da Feira Livre do Município de Itapicuru em virtude das festas de final de ano e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela demais legislação vigente,

## RESOLVE:

Art. 1º. ANTECIPAR a Feira Livre do dia 24/12/2021 (sexta-feira) para o dia 23/12/2021 (quinta-feira) em virtude das comemorações natalinas e do dia 31/12/2021 (sexta-feira) para o dia 30/12/2021 (quinta-feira) em virtude das comemorações de final de ano.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 2 de dezembro de 2021.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO Prefeito

PAULO SÉRGIO BARRETO BORGES Secretário Municipal de Administração